

PLANO DE TRABALHO

Handwritten signature

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha		CNPJ: 03.579.332/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Estrada Olinda Bier Martins Gil, nº 130			
BAIRRO: Catanduvinha	CIDADE: Santo Antonio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL: fiscal.ncontabil@gmail.com	TELEFONE: (51) 995826471		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 0602405600	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0822	
NOME DO RESPONSÁVEL: Alair Fernandes da Rosa Silva		CPF: 436.208.410/04	
PERÍODO DE MANDATO: 07/07/2018 a 07/07/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8041202337/SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Estrada José Martins Gil, nº 1104, Venturosa		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Parceria Agrícola de Catanduvinha	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 23/10/2018	TÉRMINO 31/12/2020
PÚBLICO ALVO: Produtores rurais (30 agricultores)		
OBJETO DE PARCERIA: Cedencia de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREMATINGIDAS) Preparação do solo e plantio das lavouras dos produtores rurais; silagem da produção.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Justifica-se a necessidade de utilização de equipamentos e serviços para atender a produção agrícola dos pequenos agricultores que dependem da agricultura familiar para sua subsistencia.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS **Atender os produtores rurais com a patrulha agrícola.**

10

3.2 – ESPECÍFICOS

Plantio e preparação do solo.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Utilização dos maquinários e equipamentos agrícolas para o plantio, preparação do solo para a comunidade gerando um ótimo funcionamento da patrulha agrícola.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Atender os produtores rurais na sua produção agrícola.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	1.1	Trator John Deere 6100J, 100cv, Fab. 2018	Un	01		
01	1.2	Grade Hidraulica 28 Discos, Freitas	Un	01		
01	1.3	Colhedeira de Forragem, Nogueira, New Pecos, Fab. 2018	Un	01		
01	1.4	Distribuidor de calcário/sementes/dubos/fertilizantes, São José, DS600, Fab. 2018	Un	01		
01	1.5	Roçadeira, AG 1600, Agro Prata, Fab. 2018	Un	01		
01	1.6	Grade niveladora, Freitas, GNH-V28X20, Fab. 2018	Un	01		
01	1.7	Arado de discos, Vermelho, Usado	Un	01		
01	1.8	Guincho regulável 700kg, Thurow, THG800, Fab. 2018	Un	01		
01	1.9	Plaina Agrícola traseira, Thurow, THP230, Fab. 2018	Un	01		

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	

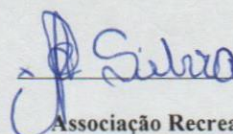
10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Na qualidade de representante legal da **Associação Recreativa Miraguiense de Catanduvinha**, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Santo Antonio da Patrulha/RS, 23/10/2018

Associação Recreativa Miraguiense de Catanduvinha

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município

requisitante: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder

Executivo: () Aprovado (

) Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS

13
~~INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;~~

OBSERVAÇÃO 2: ~~CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.~~